

Id:05D4ED6AC0506025

Id:10EF192DACA060B7



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com



GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 004.010/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

RATIFICAÇÃO

Aldimar de Sousa Dias, Prefeito do Município de Eliseu Martins, Estado do Piauí, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III, artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da Banda MARCELO E RAIANE, para a realização de show, durante comemoração aos festejos do padroeiro do município "São Bartolomeu", que se realizará em praça pública no dia 21 de Agosto de 2022, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor da empresa (MERCÉLO E RAIANE) CARLA W BRILHANTE FAÇARRA EIRELI, CNPJ nº 33.457.739/0001-86, representante exclusiva dos artistas, cujo pagamento far-se-á em parcelas, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público e cronograma de desembolso.

Eliseu Martins, 08 de Agosto de 2022.

Aldimar de Sousa Dias
 Prefeito Municipal

Id:0471A7F262C6607F



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.554.315/0001-67
 Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1246/2022 – 16 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, NO DIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ (PI), Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 66, da Lei Orgânica Municipal de Castelo do Piauí,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal, o dia 13 de setembro, data de emancipação política de Castelo do Piauí, conforme prevê o artigo 4º. §1º da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, alterado pela Ementa nº 01 de 04 de maio de 1998.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí-PI, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

gabinete@castelodopiau.pi.gov.br



PREFEITURA MUN.DE ELISBAO VELOSO
 Praça José Martins,41-Vermelha
 06.554.844/0001-60 Exercício: 2022

DECRETO Nº 816001 , DE 16 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.764

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 346.734,28 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | | |
|------|-----------------------|----|--|------------|-------------|----|
| 02 | 09 | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 1024 | 12.361.0217.2039.0000 | | Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação | 68.030,18 | | |
| | 3.3.90.93.00 | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | F.R.: 1 500 | 00 |
| | 500 | | Recursos não vinculados de Impostos | | | |
| | 999 000 | | Não se aplica | | | |
| 02 | 09 | 01 | FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB | | | |
| 1025 | 12.361.0217.2051.0000 | | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental | 68.030,18 | | |
| | 3.3.90.93.00 | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | F.R.: 1 540 | 01 |
| | 540 | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | | |
| | 999 000 | | Não se aplica | | | |
| 02 | 10 | 00 | SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| 1023 | 28.846.0202.0002.0000 | | Contribuição para o PASEP | 2.106,72 | | |
| | 3.3.90.47.00 | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | F.R.: 1 704 | 05 |
| | 704 | | Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural | | | |
| | 999 000 | | Não se aplica | | | |
| 1022 | 17.605.0222.1018.0000 | | Perfuração e Instalação de Poços | 208.567,20 | | |
| | 4.4.90.51.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | | F.R.: 1 704 | 05 |
| | 704 | | Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural | | | |
| | 999 000 | | Não se aplica | | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | | | | |
|-----|-----------------------|----|--|-------------|-------------------|----|
| 02 | 09 | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 283 | 12.361.0201.2038.0000 | | Conservação e Reforma de Unidades Escolares | -136.060,36 | | |
| | 4.4.90.51.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | | F.R. Grupo: 1 570 | 01 |
| | 570 | | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa | | | |
| | 999 000 | | Não se aplica | | | |
| 02 | 12 | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS | | | |
| 754 | 10.512.0222.1139.0000 | | Implantação do Sistema de Saneamento Básico | -210.673,92 | | |
| | 4.4.90.51.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | | F.R. Grupo: 1 631 | 02 |
| | 631 | | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa | | | |
| | 999 000 | | Não se aplica | | | |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 816001 , DE 16 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.764

Elesbão Veloso, 16 de agosto de 2022

Rafael Malta Barbosa
 CPF: 024.065.403-08
 Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Deuilton Soares Absolon
 CPF:802.346.743-34
 Chefe de Gabinete